GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 11 / 09 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICAÇÃO Nº322/2023.

SENHOR PRESIDENTE,

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais. Que seja enviado um apelo ao **Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA e a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT. SOLICITANDO QUE SEJAM CRIADOS MEIOS PARA QUE O CONDUTOR DE VEÍCULO POSSA RESOLVER AS SUAS INFRAÇÕES (MULTAS, IPVA ATRASADO) AINDA NO LOCAL, POR MEIO DE PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS (PIX, QR CODE, CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO), PARA QUE ASSIM SEU VEÍCULO NÃO SEJA REMOVIDO, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.229 DE 2021.**

FUNDAMENTAÇÃO

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

O pleito que encaminhamos a Exma. Sra. Diretora do Departamento de Trânsito do Pará – DETRAN e a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, solicita que sejam criados meios para que o condutor abordado por infração, em que seja possível a solução no local, por meio de pagamento instantâneo, não tenha o veículo removido do local, conforme está disposto na Lei Federal nº 14.229 de 2021.

A referida Lei dispõe que se houver como o condutor resolver a infração no local da abordagem o veículo não pode ser retido, no entanto, o Detran não disponibiliza meios para que sejam feitos os pagamentos de multas de forma instantânea, para que assim o condutor possa ter uma solução ainda no local, tendo assim que ter seu veículo removido, e ter que pagar guincho, diária no pátio do DETRAN e outros transtornos que poderiam ser resolvidos ainda no local, sem maiores problemas.

Assim, CONCLAMO aos Nobres pares desta casa legislativa a APROVAÇÃO desta importante matéria legislativa, após aprovada e cumprido os tramites regimentais que esta indicação seja enviada para a diretoria do DETRAN-PA e a SMT para devida apreciação.
Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2023.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – UNIÃO BRASIL